**DESPACHO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRÊS DE MAIO – RS, no uso de suas atribuições legais, conforme Procedimento Administrativo de compras nº 22/2017 (Dispensa de Licitação), determina que se proceda a compra das lâmpadas solicitadas para instalação na Câmara Municipal de Vereadores de Três de Maio – RS junto à empresa SERVILUZ COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICOS E HIDRAÚLICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.291.471/0001-50 no valor total de R$ 1.796,00 (um mil, setecentos e noventa e seis reais).

Determina-se a publicação e a produção dos demais atos legais.

Três de Maio RS, 27 de novembro de 2017.

**Nelci Ângelo Recalcati**

**Presidente em exercício**